



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA - 0140

[2001 a 2500 processos]

Aos 15 dias do mês de março de 2017, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 02/2017, divulgado em 02/02/2017 no DEJT (Edição 2161/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 287). Presente a Juíza Titular REGINA DIRCE GAGO DE FARIA MONEGATTO. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
Jurisdição Atendida:	ATIBAIA, BOM JESUS DOS PERDOES, NAZARE PAULISTA, PIRACAIA
Lei de Criação:	10.770/03
Data de Instalação:	09/09/2005
Data de Instalação do PJE:	11/06/2014
Data da Última Correição:	07/03/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	45 %
Acervo PJe/Acervo Total:	55 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
REGINA DIRCE GAGO DE FARIA MONEGATTO	28/08/2006

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
18/04/2016 a 24/04/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
16/05/2016 a 14/06/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
04/07/2016 a 02/08/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
18/11/2016 a 17/12/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/03/2016 a 06/03/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
JOAO DIONISIO VIVEIROS TEIXEIRA	07/01/2016 a 19/12/2016
JOAO DIONISIO VIVEIROS TEIXEIRA	07/01/2017 a 07/03/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
14/03/2016 a 12/04/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
13/10/2016 a 11/11/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
AZILDO SOUZA DE CAMPOS JUNIOR	TJA	FC-02 ASSISTENTE	03/07/2013
CAMILA PINHEIRO CONCEICAO DE MENDONÇA	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	23/02/2006
DANIELA DANTAS DE ARAUJO	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	19/01/2015
DEBORA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	AJ-OJA	-	29/03/2010
EUNICE REGINA DE OLIVEIRA	AJJ	-	18/08/2014
GENOEFA BARBARINI	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	04/02/2016
LUANA ALVES DE SOUZA FERNANDES	TJA	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	16/04/2012
MARCO ANTONIO PINTO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	01/08/2014
MARIA EUGENIA DA CONCEICAO CAMARGO DE SOUZA SA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	27/11/2013
MICHEL VITOR MENDONCA	REQ	FC-04 CALCULISTA	17/07/2006
ODECIO PIMENTA CAMARGO	TJ-SEG	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	21/11/2016
ROSMEIRE APARECIDA VASQUES	AJ-OJA	-	01/12/2006
TAIS PEIXOTO	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	19/10/2016
VIVIAN PINHEIRO	REQ	FC-02 ASSISTENTE	03/10/2011
WANEISSA DE LOURDES NEGREIROS ALVES GONÇALEZ	REQ	FC-02 ASSISTENTE	29/09/2008
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			10
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			5
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			15-16 + 3 OJ



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [03/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	3
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	1
LICENÇA MÉDICA/RGPS	6
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	505
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	6
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO	2
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	20
TOTAL	543



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
ABNER ULYSSES PRUDENCIANO CALADO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/04/2016
DEBORA MARQUES SOUSA	MUNICÍPIO DE ATIBAIA	04/04/2016
PAULA DE CASSIA DOS SANTOS	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2016



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
JOAO DIONISIO VIVEIROS TEIXEIRA	88
REGINA DIRCE GAGO DE FARIA MONEGATTO	38

SERVIDORES	HORAS
CAMILA PINHEIRO CONCEICAO DE MENDONÇA	235
DANIELA DANTAS DE ARAUJO	150
DEBORA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	301
GENOEFA BARBARINI	142
LUANA ALVES DE SOUZA FERNANDES	371
MICHEL VITOR MENDONCA	148
VIVIAN PINHEIRO	47



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [03/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	2.305	1.336	---
	Aguardando encerramento da instrução	1.159	860	---
	Aguardando prolação de sentença	103	105	---
	Aguardando cumprimento de acordo	725	367	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	5.684	4.065	---
	Pendentes de finalização	6.125	4.191	---
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	753	531	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	491	509	---
	Pendentes de finalização	907	850	---
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	2.544	1.461	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	265	604	---
	Pendentes de finalização	2.598	1.593	---
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	1	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	22	85	---
	TOTAL	9.652	6.720	---



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [03/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	148	202	80
Exceções de Incompetência	10	14	7
Antecipações de Tutela	420	433	17
Impugnações à Sentença de Liquidação	13	7	17
Embargos à Execução	78	173	64
Embargos à Arrematação	0	3	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	4	2	10
TOTAIS	673	834	195



6 - RECURSOS [03/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	406	486	88
Recurso Adesivo	34	42	4
Agravo de petição	62	80	8
Agravo de Instrumento	15	6	2
TOTAIS	517	614	102



7 - PRAZOS MÉDIOS [03/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	836	268	198	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.190	534	347	---
Total / Média	2.026	424	309	---

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	820	271	202	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.073	519	350	---
Total / Média	1.893	412	310	---

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	348	39	24	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	659	42	35	---
Total / Média	1.007	41	33	---

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	54	725	254	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	117	430	269	---
Total / Média	171	523	266	---

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	496	1.647	1.941	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	11	1.836	1.207	---
Total / Média	507	1.651	1.864	---

*Do início até a extinção da execução

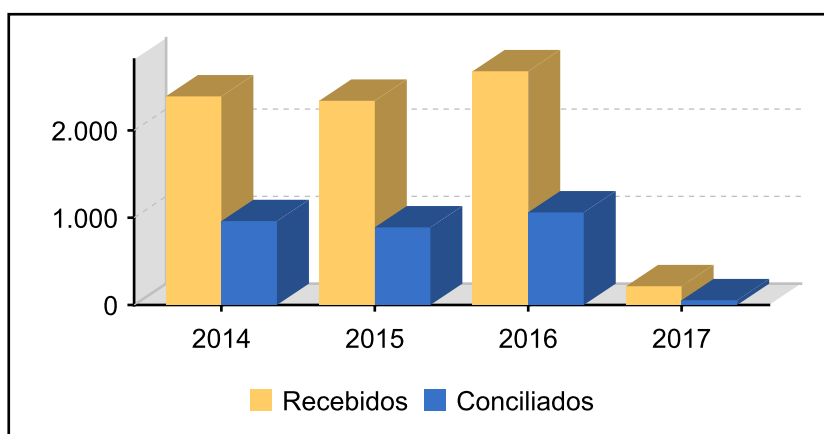


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

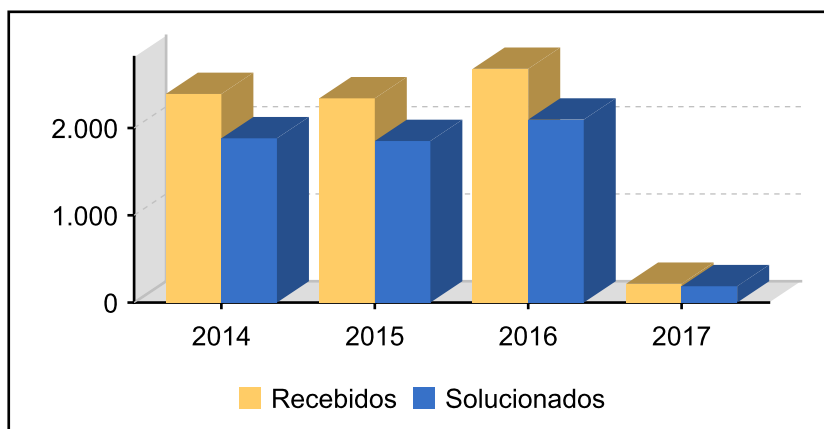
8.1 - Índice de conciliações [até 01/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	2.390	961	40,21
2015	2.340	889	37,99
2016	2.678	1.061	39,62
2017	215	54	25,12



8.2 - Índice de soluções [até 01/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.390	1.882	78,74
2015	2.340	1.851	79,10
2016	2.678	2.096	78,27
2017	215	187	86,98



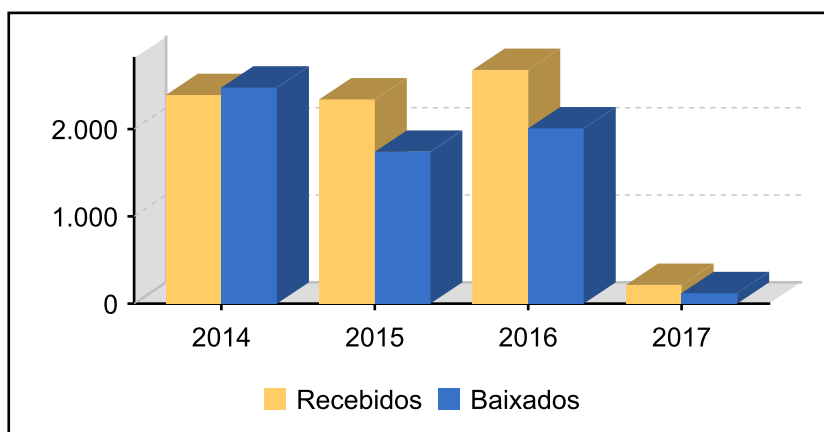


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

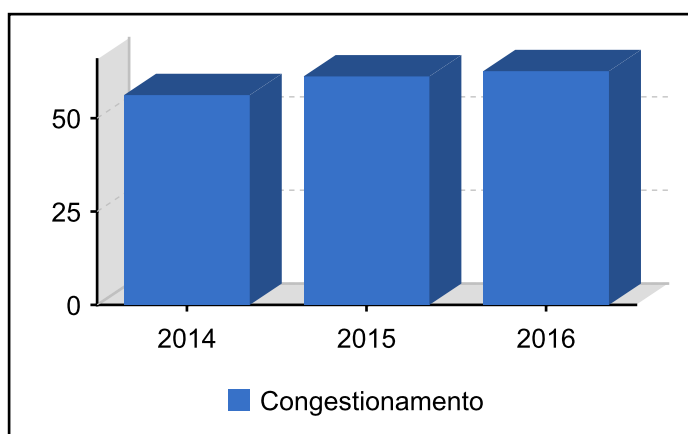
8.3 - Índice de baixas [até 01/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	2.390	2.476	103,60
2015	2.340	1.740	74,36
2016	2.678	2.008	74,98
2017	215	120	55,81



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.905	2.390	1.882	56,18
2015	2.428	2.340	1.851	61,18
2016	2.925	2.678	2.096	62,59

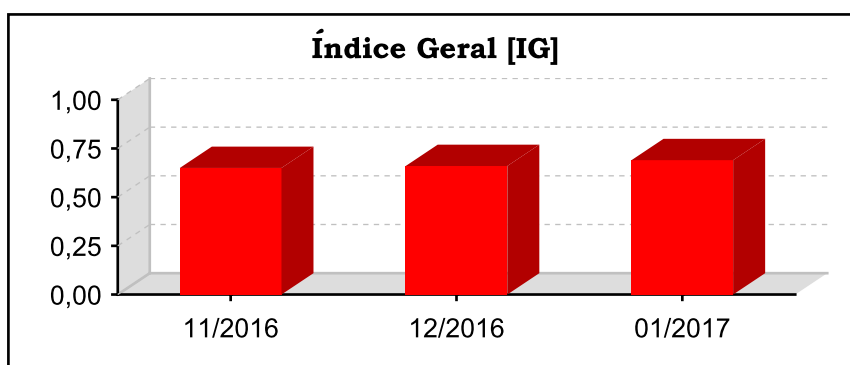
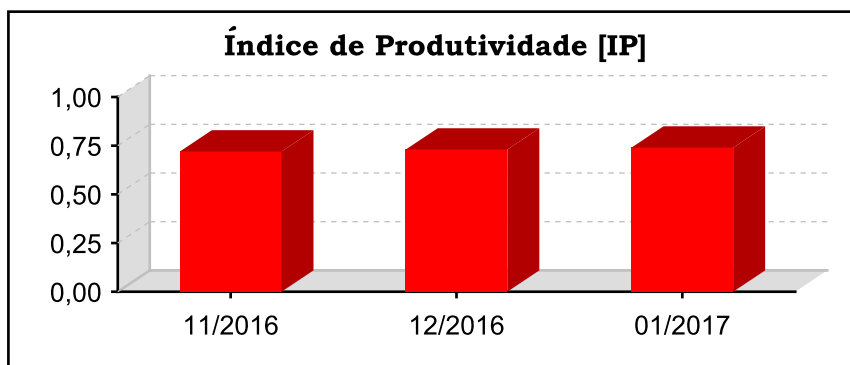
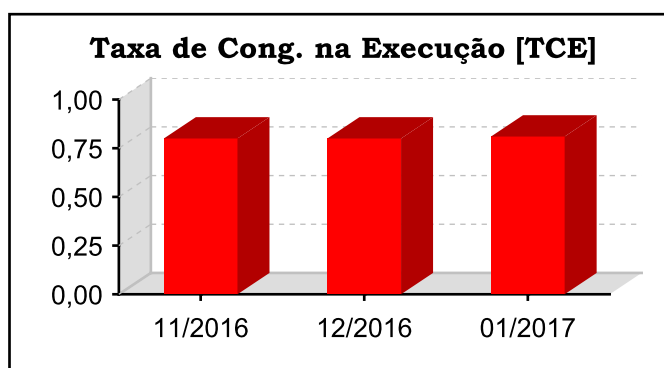
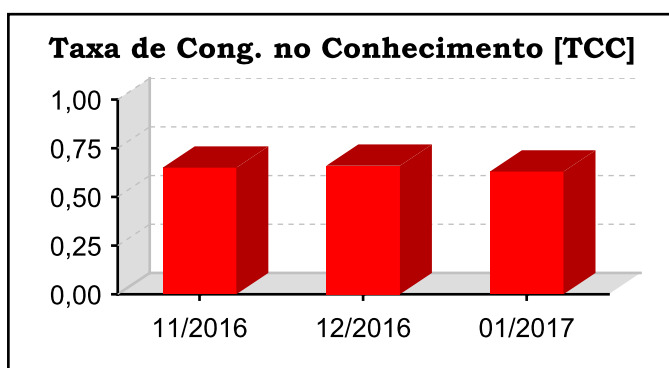




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
11/2016	0,65	0,80	0,72	0,65
12/2016	0,66	0,80	0,73	0,66
01/2017	0,63	0,81	0,74	0,69





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.069	89,1	53,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	756	63,0	38,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.825	152,1	92,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	333	27,8	16,8
Incidentes Processuais Resolvidos	901	75,1	45,4
Dias-Juiz	595	49,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	40.898	69,6	42,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	47.881	81,4	50,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	88.779	151,0	93,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	18.776	31,9	19,7
Incidentes Processuais Resolvidos	34.680	59,0	36,4
Dias-Juiz	28.605	48,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	127.892	69,7	45,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	136.919	74,6	48,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	264.811	144,2	94,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.547	27,5	18,0
Incidentes Processuais Resolvidos	95.893	52,2	34,2
Dias-Juiz	84.065	45,8	---

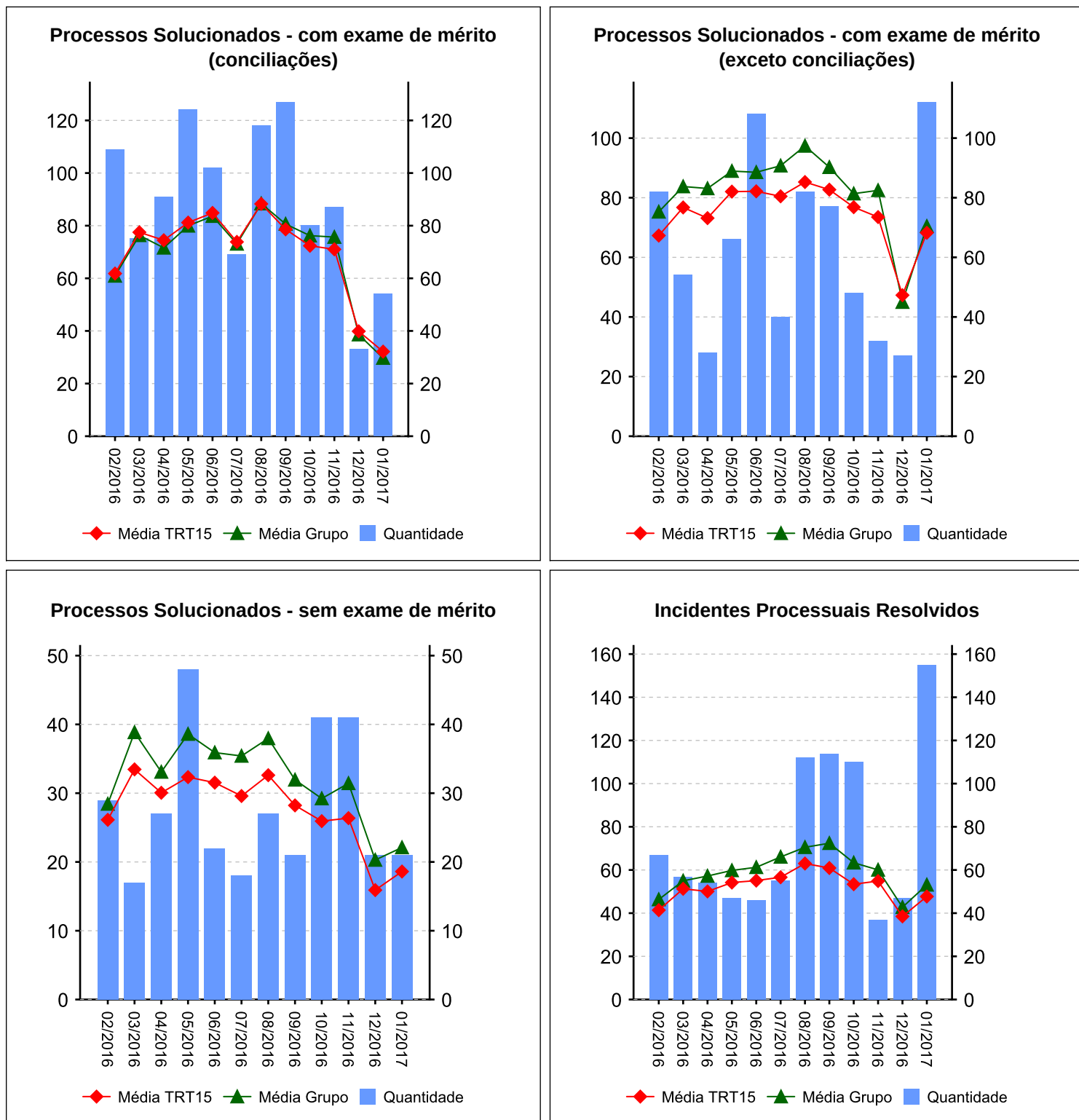
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.069	89,1	53,9
Sessões de audiência realizadas - instrução	551	45,9	27,8
Sessões de audiência realizadas - una	848	70,7	42,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	139	11,6	7,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	229	19,1	11,5
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.399	116,6	70,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	368	30,7	18,6
Dias-Juiz	595	49,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	42.055	71,5	44,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	30.044	51,1	31,5
Sessões de audiência realizadas - una	53.109	92,2	55,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	9.644	16,4	10,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	9.824	16,7	10,3
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	83.153	141,4	87,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	19.468	33,1	20,4
Dias-Juiz	28.605	48,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	124.374	73,5	44,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	89.510	48,8	31,9
Sessões de audiência realizadas - una	154.037	84,5	55,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	29.569	16,1	10,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	30.829	16,8	11,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	243.547	132,7	86,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	60.398	32,9	21,6
Dias-Juiz	84.065	45,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

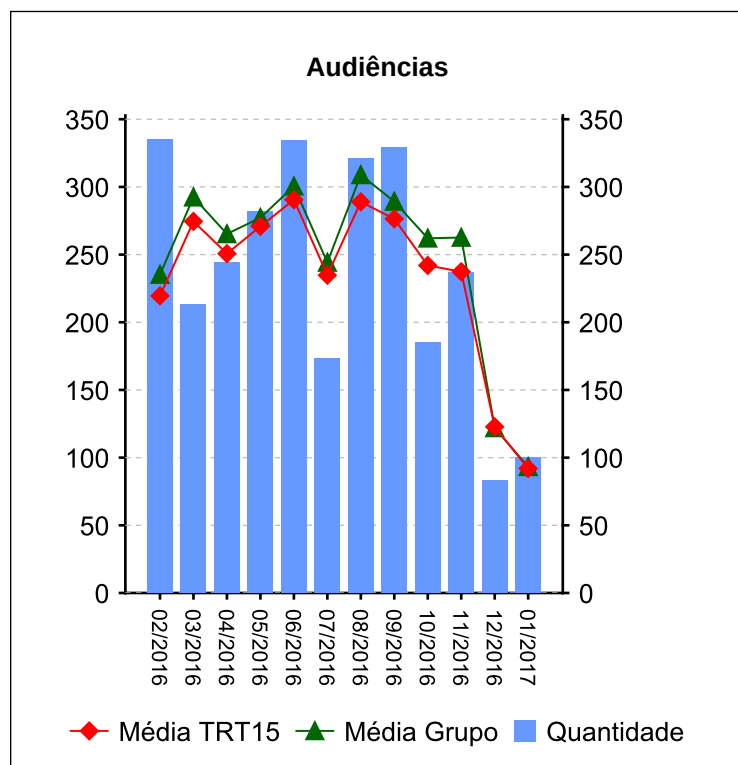


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

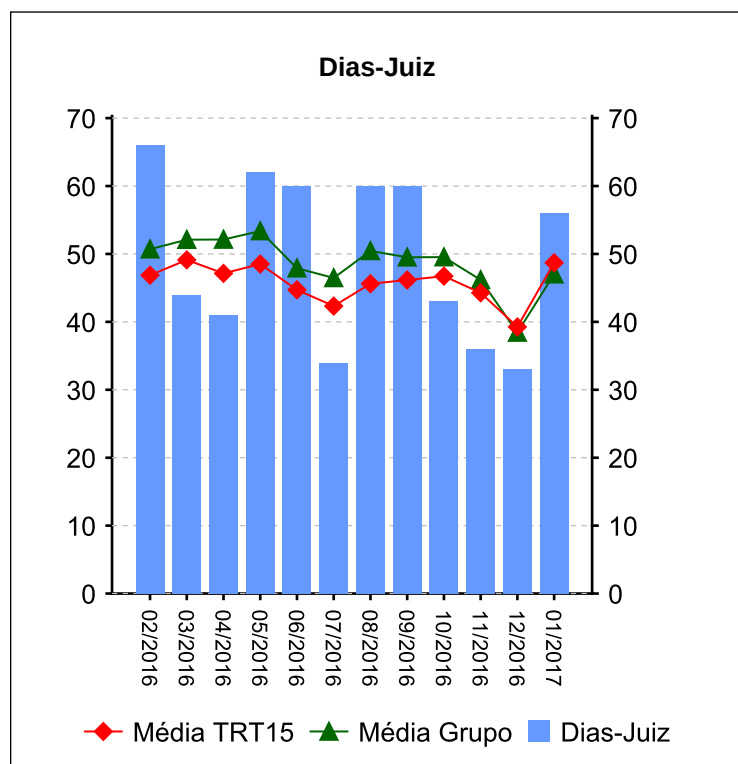
[02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
02/2016	16	37	126	57	99	335
03/2016	10	18	78	42	65	213
04/2016	2	1	101	52	88	244
05/2016	1	20	110	58	93	282
06/2016	1	57	123	66	87	334
07/2016	2	0	75	38	58	173
08/2016	12	28	119	65	97	321
09/2016	4	36	125	60	104	329
10/2016	1	6	75	45	58	185
11/2016	83	14	57	33	50	237
12/2016	2	7	43	13	18	83
01/2017	5	5	37	22	31	100
Total	139	229	1069	551	848	2836



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
02/2016	66
03/2016	44
04/2016	41
05/2016	62
06/2016	60
07/2016	34
08/2016	60
09/2016	60
10/2016	43
11/2016	36
12/2016	33
01/2017	56
Média Mensal	49,6



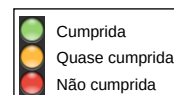
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

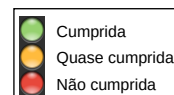
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
2678	2096	582	223	175	78 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

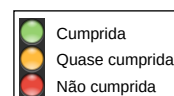
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2390	2151	2057	94	175	57	33 %	96 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
197	641	0	16	53	100 %





11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
90	78	12	10	89 %

	Cumprida
	Quase cumprida
	Não cumprida

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
278	402	272	52 %

	Cumprida
	Quase cumprida
	Não cumprida



12 - ARRECADAÇÃO [03/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 79.935,14	R\$ 186.816,27	R\$ 0,00	R\$ 1.424.552,59



13 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos 2014, 2015, 2016)	Faixa Processual (Res. CSJT 63/2010)	Ideal (Res. 63/2010 CSJT (exceto OJA)	Lotação atual (exceto OJA)	Ideal Port. GP 24/2016 (exceto OJA)
2.469	2.001 a 2.500	16	13	13

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Considerando o histórico deficit de pessoal que atinge todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e, visando a adequação da lotação, a Presidência instituiu através da Portaria GP nº 24/2016, redutor na proporção de 16% sobre o ideal fixado para todas as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, até que sobrevenha aprovação de lei de criação de cargos.

Com base no exposto, o número atual de servidores lotados na Vara do Trabalho está dentro dos parâmetros previstos na referida Portaria.

14 – ACERVO DA UNIDADE:

14.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fontes: *Apoia15*)

	PJe*		SAP*
Data de corte:	20/04/2016	Data de corte:	20/04/2016
Saldo:	288	Saldo:	2.494
Data do mais antigo	12/07/2015	Data do mais antigo	02/04/2014
Total:		2.782	

**Dados extraídos pelo APOIA15 em consulta no dia 03/02/2017.*



14.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO –

MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,69.

Além disso, a Unidade encontra-se inserida no Projeto Apoia15 da Corregedoria Regional, tendo apresentado plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, para desenho do novo processo de trabalho. Referido plano foi homologado pela Corregedoria em 20/07/2016, mas necessita de ajustes para atingir o objetivo proposto, conforme despacho abaixo transcrito:

“Conforme se verifica da apuração dos dados extraídos em 3/2/2017 para acompanhamento do Plano de Ação, verificou-se que houve redução do passivo da Vara com relação tanto aos processos físicos quanto aos eletrônicos.

Com relação aos processos físicos “do dia” (corte de 80 dias) foi constatado que, na data supra, existiam 983 processos não tramitados, o que demonstra a existência de um novo passivo e exige a atenção e o acompanhamento por parte da Direção da Vara.

No que se refere aos processos eletrônicos “do dia” (corte de 80 dias), foi observado que a Vara não conseguiu tramitar todos os processos, pois na referida data apurou-se um saldo de 1.552 processos o que, nesse caso, também demonstra a existência de um novo passivo como dito acima.

Tendo em conta, ainda, os resultados apurados nos relatórios de acompanhamento do Sistema SAP1G e PJE, a Corregedoria recomenda que em sua rotina diária a Unidade procure realizar o saneamento das inconsistências apontadas no relatório de acompanhamento.

Com relação aos processos físicos – prazos vencidos – processo com tramitações prioritárias (nível 1 - Ferramenta de Gestão G.U.T.), ainda pendentes no ano de 2013, em razão do grande impacto para os índices da Unidade, deverão ser tramitados pela Vara até a próxima análise do Plano de ação.

Os processos objeto da Meta 2, especialmente aqueles distribuídos até 2013 deverão ser acompanhados pelos Juízes e pela Direção da Vara, visando a instrução e o julgamento, pois impactam negativamente não apenas na Unidade, mas em todo prazo médio do TRT. A unidade deverá dar maior atenção aos processos dos anos de 2009, 2010 e 2011.

Com relação aos incidentes processuais, o relatório do E-gestão apontou a existência de 135 Embargos de Declaração e 18 Exceções de Incompetência pendentes de solução que devem ser verificados e tramitados, até a próxima análise do Plano de Ação.

Tendo em vista que houve alteração no cargo de Direção da Vara e que a unidade não está conseguindo tramitar todos os processos “do dia”, formando-se um novo passivo, a Corregedoria sugere que os processos “do dia” sejam tramitados no prazo de 90 dias e não mais 80, de maneira a possibilitar o trabalho com o passivo e que seja feito um novo Plano de Ação, com data de corte em 22/11/2016, devendo a unidade iniciar o trabalho com o novo passivo a partir do dia 20/02/2017.

No prazo de 20 dias a unidade deverá apresentar os novos “templates” de processos físicos e eletrônicos, considerando a nova data de corte, para que seja elaborado o cálculo de estimativa de encerramento do Plano, conforme a quantidade de horas a serem trabalhadas bem como a força de trabalho da unidade.

Dê-se ciência aos Juízes Titular e Fixado e ao Diretor da unidade, registrando-se que a Vara já conseguiu tramitar 2.605 processos desde a aprovação do primeiro Plano de Ação em 20 de julho de 2016 considerando processos físicos e eletrônicos.

Ciência aos integrantes da Equipe Multidisciplinar, por meio da plataforma “moodle”.



Aguarde-se a próxima aferição, para nova análise pela equipe Apoia 15.
Campinas, 17 de fevereiro de 2017.

SAMUEL HUGO LIMA
Desembargador Corregedor Regional”.

No mais, as atividades estão relatadas no Pedido de Providências 4411/2016-PROAD.

14.3- MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS (*informação da Unidade em 24/02/2017*):

A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G): **não há**

B) Diligências pendentes de cumprimento/prazo vencido (SAP1G): 609 diligências a mais antiga com data de 5/2/2013.

C) **Não** há diligências pendentes de cumprimento/prazo vencido (PJe).

15 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

15.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010419-49.2016.5.15.0140, 0011372-13.2016.5.15.0140 e 0011043-35.2015.5.15.0140;

15.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 08/03/2017, verificou-se a existência de 336 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0419700-47.2005.5.15.0140, 0526900-16.2005.5.15.0140 e 0001591-40.2011.5.15.0140);

15.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0002113-33.2012.5.15.0140, 0000013-08.2012.5.15.0140 e 0001582-44.2012.5.15.0140;

15.4 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para



que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, e não adota o procedimento de incidente de desconconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

15.5 – designa audiências designadas em quatro dias da semana, segundo consulta ao PJe no período de 08/03/2017 a 08/05/2017;

15.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 229 no período de 02/2016 a 01/2017;

15.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

16 – PRODUTIVIDADE DA VARA:

16.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 1,00 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere.

O índice apurado indica que a Vara do Trabalho de Atibaia é a Unidade com o maior saldo de processos pendentes entre aquelas que recebem de 2.001 a 2500 demandas anualmente.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 49,6 dias-juiz nos últimos doze meses, superior à média do grupo (48,6).



Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal de processos solucionados por meio de conciliações (53,9) superior à média de referido grupo (42,9). Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, foi inferior (38,1) em comparação ao grupo (50,2), considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês.

Registre-se, ainda, que as Meta 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano), Meta 2 (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014), Meta 6 (priorizar o julgamento das ações coletivas), todas do CNJ, e Meta 5 da JT (reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014) não foram cumpridas, atingindo índice de 78%, 96%, 89% e 52%, respectivamente (item 11 da Ata).

Por tais resultados, recomenda-se que a unidade envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando a redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença.

17 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJe realizada em 08/03/2017, às 15h, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS*)
INICIAIS	26/10/2017	03	225
UNAS	03/10/2017	03	210
INSTRUÇÕES	30/05/2018	83	515
CONCILIAÇÃO	18/04/2017	-	45
MEDIAÇÃO	-	-	-

* *aproximado*

Obs.: Foi informado pela Unidade que os processos que envolvam Órgão Público são excluídos de pauta em atenção à Recomendação GP-CR nº 01/2014. Foi informado, também, serem excluídos de pauta os processos cuja instrução dependa de prova pericial. Conforme observado, há designação de audiência de instrução após a realização da perícia em alguns casos.

17.1 – Composição das pautas (fonte: Vara do Trabalho).



17.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	5	6	3	0	0	14
	tarde						
terça	manhã						
	tarde						
quarta	manhã	5	6	3	0	0	14
	tarde						
quinta	manhã						
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						

17.1.2 – JUIZ AUXILIAR/ se houver

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						
terça	manhã	5	6	3	7	0	21
	tarde						
quarta	manhã						
	tarde						
quinta	manhã	5	6	3	0	0	14
	tarde						
sexta	manhã	5	6	3	0	0	14
	tarde						

17.1.3 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando a inclusão de sete processos em pauta de audiências todas as terças-feiras. Relatou, ainda, que os processos incluídos são selecionados dentre aqueles que estão em fase de execução ou aqueles logo após o trânsito em julgado.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que,



estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

17.1.4 – ANÁLISE:

Observando o gráfico no Item 10.2, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/12/2017, tem produtividade de audiências unas e de instrução (70,5 – RARIA) inferior à média mensal do grupo (87,2 – RARIA) e à média mensal do TRT (86,9).

Verificou-se que do total de 2.836 audiências, 1.069 foram do tipo inicial, 551 de instrução, 229 de conciliações na execução, 139 de conciliação no conhecimento e 848 unas. Além disso, há audiências iniciais agendadas até 26/10/2017, UNA até 03/10/2017 e de instrução até 30/05/2018.

Conforme se observa do quadro acima, ao distribuir uma ação para a Vara de Atibaia, é necessária a espera de cerca de sete meses para a realização da audiência inicial, considerando que a pauta tem agendamentos para 26/10/2017. Para prosseguimento por meio da audiência de instrução, seria necessário que se aguardasse mais quinze meses. Salvo melhor juízo, talvez seja esse o motivo de o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença estar acima da média: enquanto o grupo tem prazo médio de 310 dias para prolatar a sentença, a Vara de Atibaia leva, em média, 412 dias.

Considerando haver audiências de instrução até 30/05/2018 e o fato de haver 83 processos aguardando o agendamento desse tipo de audiências, além de não ter sido atingida a Meta 5 da JT para reduzir em 2% o prazo médio de duração do processo, bem ainda o expressivo número de audiências iniciais realizadas na Unidade, determina-se que o Juízo apresente, no prazo de 60 dias, plano de ação com o propósito de incrementar a pauta de audiências, substituindo os horários destinados àquelas do tipo inicial por audiências mediação, unas e de instrução, inclusive, considerando a designação de juiz auxiliar fixo, ou seja, dois Juízes atuando na Vara, de forma permanente, possibilitando a elaboração de pauta dobrada, assim como implementar a boa prática abaixo descrita, já utilizada em outras unidades deste Tribunal com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.

Quanto às boas práticas, além das medidas já divulgadas, destaca-se o projeto “Mediação/UNA”, adotado na Vara do Trabalho de São Sebastião. A prática consiste em



designar audiência de mediação ou uma, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia). Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso.

Outra ação que deve ser imediatamente implementada é a tentativa de composição consensual para solução dos feitos pelo Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputa - CEJUSC-JT. Dessa maneira, oficie-se à Juíza Responsável pela CEJUSC-JT Campinas para que, com prioridade, agende audiências conciliatórias e de mediação, tanto de conhecimento como de execução, na Vara de Atibaia, utilizando-se da mão de obra dos servidores lotados nas Varas do Trabalho de Atibaia e no CEJUSC-JT de Campinas para organizar a pauta e proceder às devidas intimações. Essa ação é premente, em razão do grande volume de audiências na Unidade Atibaia. Acerca desta providência, dê-se ciência à Presidência.

A Corregedoria sugere que todos os feitos que aguardam encerramento da instrução – ainda que se aguarde a realização de prova pericial, por exemplo – sejam incluídos em pauta, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou poucos bens ou processos às hastas unificadas da Circunscrição de Campinas.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – utilizar a Tabela Dinâmica do SAP1G, se houver processos físicos, como instrumento de gestão dos feitos sem tramitação;

19.2 – utilizar a modelagem de gestão de processos, divulgando os arquivos disponibilizados pela Corregedoria (Extranet – Jurídico – Orientações do Corregedor);

19.3 – certificar no processo eletrônico a suspensão da tramitação do feito, em razão de problemas técnicos (abertura de chamado), para conferir publicidade e transparência;

19.4 – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso



V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;

19.5 – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

19.6 – incluir em pauta todos os feitos que aguardam o encerramento da instrução processual, nada obstante, eventual entendimento posterior do Juízo de não ser necessária a audiência para a produção de provas, com o objetivo de tornar aferível a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelos MM. Juizes.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentenças.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

20.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

20.3 – diligenciar pelo devido cadastro das Requisições de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento; utilizando tabela a parte para informações de RPV de processo do PJe, tendo em vista a impossibilidade de controle naquela plataforma.

20.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.5 – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a de nº 1, 2, 6 do CNJ e nº 5 da JT;



20.6 – observar os requisitos e condições para exercício do teletrabalho, dispostos na Resolução CSJT nº 151/2015, especialmente: art. 5º, IV (atribuir o teletrabalho a servidor que tenha demonstrado comprometimento com as tarefas recebidas e habilidades de autogerenciamento do tempo e de organização); art. 5º, V (promover sempre que possível o revezamento de servidores autorizados a realizar o teletrabalho, para que possam ter acesso a essa modalidade de trabalho); art. 8º (servidores em regime de teletrabalho devem apresentar um incremento na produtividade, a ser determinado e aferido pelo titular da Unidade, nunca inferior a 15%); art. 10 (a chefia imediata gerenciará a rotina de trabalho dos servidores autorizados a realizar o teletrabalho, bem como manterá registro com a indicação dos trabalhos a serem desenvolvidos, o quantitativo total de tarefas distribuídas e o período máximo para conclusão dos trabalhos);

20.7 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

20.8 – observar os normativos: Ofício Circular nº 01/2016-CR (Autogestão Orientada – Primeiros Temas); Ofício Circular nº 02/2016-CR (Autogestão Orientada – PJe); Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, com alterações pelas Portarias GP-VPJ-CR nº 01/2015, 02/2015 (rotinas no PJe 1G) e Portaria GP-CR nº 23/2014 (execução de contribuições previdenciárias contra Fazenda Pública);

20.9 – estabelecer a divisão do tempo de trabalho dos servidores da unidade quando coexistirem processos físicos e eletrônicos em tramitação, conforme o disposto no art. 2º, VII, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012;

20.10 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

20.11 – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G e a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no PJe;

20.12 – tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento;



20.13 – utilizar as ferramentas eletrônicas e convênios de acordo com o previsto no Provimento GP-CR nº 05/2015 e alterações subsequentes, bem como Ordens de Serviço desta Corregedoria que definiram as atribuições dos GIEs e Oficiais de Justiça;

20.14 – utilizar regularmente as ferramentas SIMBA, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

20.15 – proceder a regular habilitação do GIE e dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

20.16 – observar o disposto no item 3 da Ordem de Serviço CR nº 07/2016, no qual se esclarece o procedimento para anexar à certidão negativa o documento “rascunho/anotações”, como forma de prestar informações úteis ao Juízo, sem a juntada no processo;

20.17 – cumprir o inciso XIV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: “XIV – realizada a pesquisa pormenorizada, em estrito cumprimento ao mandado com amplos poderes de investigação, ao se deparar com novo mandado, oriundo da mesma ou de outras unidades, contra o mesmo devedor, poderão ser utilizadas para instruir essa nova diligência as mesmas informações colhidas na investigação anterior, do mesmo ou de outro oficial, e disponíveis no sistema informatizado, desde que a busca não tenha se realizado há mais de 12 (doze) meses”, , cabe destacar que ao se valer de certidão anterior, ainda assim, se faz necessária a inclusão dos dados do processo no sistema com nova indicação de execução frustrada a fim de contabilizar as informações do Regional;

20.18 – sem prejuízo do plano de ação já em desenvolvimento pela Unidade, em 30 (trinta) dias, Diretor e Juíza deverão analisar todos os mandados pendentes de cumprimento, destacando eventuais atrasos injustificáveis e enviar plano de ação para eliminação desse Acervo (mediante Pedido Complementar no PROAD – PP nº 4411-2016), conforme a flexibilização de prazos prevista no Provimento GP CR 05/2015. Ou proceda a correção na ocorrência “ROJ” do SAP1G. Regularizado e verificado atrasos no cumprimento das diligências, deverá a Oficial de Justiça dar cumprimento aos mandados, conforme plano de ação, apresentando relatórios quinzenais, para envio no Pedido Complementar no PROAD – PP nº 4411-2016.



21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0012014-83.2016.5.15.0140	Tarefa aguardando cumprimento de providências, subcaixa razões finais	Tramitar imediatamente o processo, encaminhando-o ao Magistrado vinculados para prolatar sentença, conforme Portaria GP-CR N° 89/2015. Há outros processos na mesma situação.
2	0011138-65.2015.5.15.0140.	tarefa análise do conhecimento	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Há outros 354 processos na mesma situação. Dar prosseguimento ao feito.
3	0012365-56.2016.5.15.0140	tarefa encaminhar carta	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Dar prosseguimento ao feito.
4	0010360-27.2017.5.15.0140	tarefa imprimir correspondências	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Há outros processos em situação semelhante, inclusive nas demais fases processuais. Dar prosseguimento ao feito.
5	0011572-54.2015.5.15.0140	tarefa intimações automáticas com pendências	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Há outros processos em situação análoga, inclusive nas demais fases processuais. Dar prosseguimento ao feito.
6	0010558-35.2015.5.15.0140	tarefa minutar expediente de secretaria	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Há outros 3 processos na mesma situação. Dar prosseguimento ao feito.
7	0011139-16.2016.5.15.0140	tarefa minutar despacho – conversão em diligência	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Há outros 5 processos na mesma situação. Dar prosseguimento ao feito.
8	0010959-68.2014.5.15.0140	tarefa recebimento de instância superior	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Há outros 3 processos na mesma situação. Dar prosseguimento ao feito.
9	0011450-41.2015.5.15.0140	tarefa remeter ao 2º grau	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



			efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Dar prosseguimento ao feito.
10	0010786-10.2015.5.15.0140	tarefa iniciar liquidação	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 203 processos na mesma situação. Dar prosseguimento ao feito.
11	0000119-33.2013.5.15.0140	tarefa prazos vencidos	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros processos na mesma situação em todas as fase processuais. Dar prosseguimento ao feito.
12	0011464-25.2015.5.15.0140	tarefa iniciar execução	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 163 processos na mesma situação. Dar prosseguimento ao feito.
13	0001599-17.2011.5.15.0140	LNS – lançamento de solução	O processo está na ocorrência LNS – Lançamento de solução desde 13/02/2017, permanecendo o feito relacionado no e-Gestão na variável 342 - processos pendentes de finalização da fase de conhecimento. Determina-se o prosseguimento do feito, inclusive dos outros 02 processos em situação análoga.
14	0001211-12.2014.5.15.0140	ROM – em trânsito com o Magistrado	Processo na ocorrência 'ROM – em trânsito para o magistrado' desde 23/01/2017. Determina-se que a Secretaria corrija eventuais inconsistências, atentando-se para as disposições do Comunicado GP – CR nº 40/2012 e para o Ofício Circular nº 01/2017.
15	0111100-76.2006.5.15.0140	DES - Despacho	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Dar prosseguimento ao feito. Há outros 7 processo em situação semelhante.
16	0000909-17.2013.5.15.0140	Variável 60 - aguardando 1ª sessão de audiência	Processo na ocorrência PZO – aguardando manifestação sobre documentos desde 16/07/2014, pendente na variável 60 - aguardando 1ª sessão de audiência. Há outros processos na mesma situação. Determina-se que os processos incluídos na META 2 sejam tramitados com prioridade, incluindo-o, se o caso, em pauta de audiência prioritária.
17	0001657-49.2013.5.15.0140	Variável 60 - aguardando 1ª sessão de audiência	Processo na ocorrência TRA – Trânsito em julgado desde 11/01/2017, pendente na variável 60 - aguardando 1ª sessão de audiência. Entretanto, o processo já foi solucionado, mas não foi baixado no sistema. Determina-se o saneamento da inconsistência.
18	0001340-51.2013.5.15.0140	CGA – em carga com advogado - pendente na	Processo na ocorrência CGA – em carga com advogado desde 07/11/2016. Entretanto, o processo está com instrução processual



		variável 61 - aguardando encerramento da instrução processual	encerrada, apto para julgamento. Determina-se a devolução dos autos e o encaminhamento ao Magistrado vinculados para prolatar sentença, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015.
19	0002041-17.2010.5.15.0140	CGP – em carga com perito	Processo na ocorrência CGP – em carga com perito desde 12/09/2016. Entretanto o feito está pendente na variável 61 - aguardando encerramento da instrução processual. Determina-se a devolução dos autos com o laudo pericial e a conclusão do para prosseguimento visto trata-se de META 2.
20	0001586-52.2010.5.15.0140	ROS – remetido do Oficial à Secretaria – pendente na variável 66 - processo aguardando cumprimento de acordo	Processo na ocorrência ROS – remetido do Oficial à Secretaria desde 06/08/2014, pendente na variável 66 - processo aguardando cumprimento de acordo. Entretanto, o acordo foi descumprido e está em fase de execução. Há outros processos na mesma situação. Determina-se o saneamento da inconsistência.
21	0000299-83.2012.5.15.014	EEN – encerramento da execução.	O processo está na ocorrência EEN – encerramento da execução. Porém, permanece pendente na variável 353 'processos pendentes de finalização – fase de execução' – Processo com execução encerrada. Há outro processo na mesma situação. Determinar o saneamento da inconsistência, inclusive para o caso análogo.
22	0072300-86.2000.5.15.0140	RMA – remetido ao arquivo	O processo está na ocorrência RMA – remetido ao arquivo desde 14/12/2010. Entretanto, permanece o feito pendente na variável 353 'processos pendentes de finalização – fase de execução'. Determina-se o saneamento da inconsistência.
23	0001762-60.2012.5.15.0140	EXE – fase de execução	Processo na fase de execução, aguardando retirada de documentos desde 25/10/2016. O feito já transito em julgado mas consta petição de embargos de declaração não apreciados. Determina-se o saneamento da inconsistência.

22 – CONSTATAÇÕES:

Iniciaram-se os trabalhos com a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe. Durante a apresentação, salientou-se a importância de fazer a migração dos processos físicos, informando que a Unidade está programada para a migração, no grupo 11, estando marcada para o dia 17 de maio próximo, reunião “on line” com a Corregedoria, para estabelecer programação e apresentação de Varas Madrinhas para auxílio na tarefa. Foi exibido pela equipe de Correição vídeo demonstrativo da migração por meio da “macro” na plataforma do PJe.

Verificou-se a existência de grande número de ações coletivas cadastradas,



superior à média do TRT15. Orientou-se que seja observado o correto cadastramento por ocasião da triagem inicial, bem como a correção das inconsistências no sistema.

Após a apresentação foram realizadas reuniões com os servidores da Secretaria, com o trio gerencial e com as Oficiais de Justiça para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho; regularização das inconsistências e lançamentos das ocorrências no SAP1G e no PJe, entre outros, o lançamento de resultados nos incidentes processuais e recursos, bem como dos valores arrecadados de custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária e Requisições de Pequeno Valor – RPV.

Ressaltou-se a necessidade de priorização da correção de inconsistências dos processos da Meta 2 do CNJ, bem como a urgência na tramitação dessas ações até a prolação de sentença.

Foram orientados para saneamento preparatório dos processos para a migração, levando-se ao arquivo aqueles processos de execução fiscal em que não há interesse do exequente para o prosseguimento e os processos com execução frustrada, com expedição de certidão de crédito sob demanda, conforme modelo de despacho da Corregedoria no PJe.

Observou-se que ao registrar a análise de documentos no PJe, não vem sendo alterada a cor dos “balões”, ocasionando acúmulos injustificados nos agrupadores. Determinou-se a regularização e maior atenção no cumprimento da tarefa.

Determinou-se a não paralisação de processos em caixas de tarefas intermediária e a não utilização de prazo “zero” nas notificações, em número expressivo na Unidade, o que impede o fluxo normal do processo, devendo, ainda, os responsáveis procederem à regularização.

Determinou-se, ainda, que as subcaixas com quinzenas zeradas sejam removidas das tarefas para auxiliar na melhor gestão de processos e que a criação de subcaixas que aguardam vencimento de prazo ou providencia, por exemplo, “aguardando providências”, “aguardando cumprimento de acordo” e “vencimento de prazo” obedeçam ao formato: “aaaa/mm – quinzena”, facilitando o acompanhamento.

Apurou-se a existência de processos aptos para julgamento, sem a conclusão para julgamento ao Juiz vinculado. Destacou, a equipe de Correição, a proibição de se manter represados na caixa de razões finais ou qualquer outra, processos aptos para julgamento. Deverá o Diretor de Secretaria providenciar o imediato lançamento da ocorrência “PAN”, atentando para que esse equívoco não mais se repita, sob pena de responsabilização, na forma da Portaria GP-CR N° 89/2015.

Com relação aos processos na caixa “Minutar despacho – conversão de diligência”, apurou-se número significativo de processos pendentes nessa ocorrência. Informaram que



o PJe está travado, mas já foi aberto chamado no “moodle”. Orientou-se que o Diretor de Secretaria certifique a ocorrência no Pje.

Quanto aos incidentes foi informado pela equipe, que desde o mês de outubro do ano passado, foram e estão sendo corrigidas muitas inconsistências, assim como nas demais caixas.

Orientou-se que a Secretária de audiências verifique quinzenalmente se há processos na raiz que tenham audiência já realizada.

Nos casos de embargos à execução, existentes na caixa de “minutar decisão”, provenientes de perícia contábil, orienta-se que sejam destinados ao perito para que responda às impugnações ou apresente novo laudo e após seja feita conclusão ao Juiz para decisão, devendo ser eliminado todo o atraso no prazo de trinta dias.

22.1 – Reunião com Oficiais de Justiça

As Oficialas de Justiça apresentaram relatório de processo, constando 584 mandados pendentes, informando que entre eles existem inconsistências, aqueles que aguardam cumulação para expedir único mandado, não sendo possível informar a atual situação com relação aos pendentes de diligência.

Orientou-se a participação em conjunto com o Diretor de Secretaria, do GIE e a Exma Juíza Titular da elaboração de parametrização da execução, dando diretrizes para o trabalho por elas executado.

No que diz respeito às cartas precatórias, esclareceu-se que deve ser cumprida a ordem da Vara Deprecante, independentemente, da possibilidade de notificação de intimação por e-mail. Nesse caso, a Oficial cumprirá a carta precatória e informará o Diretor de Secretaria para que informe a Deprecante dessa possibilidade, a fim de que, querendo, proceda a notificação por e-mail.

Ressaltou a obrigatoriedade de devolverem os mandados recebidos sem cadastramento no EXE15 pelo Grupo Interno de Execução - GIE, ou com outras execuções do mesmo devedor. Ainda, ressaltou a necessidade de utilização do rascunho no EXE15, no caso de existência de bens cuja penhora não pode ser efetivada, ou fora da parametrização (quando houver), não devendo constar da certidão no PJe qualquer informação do referido bem. Esclareceu-se que a certidão no PJe deve ser apenas positiva ou constar que não foram encontrados bens passíveis de penhora.

Orientou-se as Oficiais de Justiça para que, na repetição de notificações para a mesma empresa ou em caso de empresas com endereços não servidos pelos Correios, que



verifiquem junto ao departamento jurídico das empresas a possibilidade de receberem notificações por e-mail, devendo o Diretor de Secretaria ser avisado de eventual concordância para formalizar. A partir de então as notificações serão realizadas por e-mail pela Secretaria.

Foram, ainda, as Oficiais orientadas para que, por ocasião das penhoras, verifiquem a interesse do devedor na formalização de acordo, possibilitando o encaminhamento do processo para inclusão na pauta de mediação.

Esclareceram que estão utilizando as ferramentas ARISP, INFOJUD e RENAJUD.

22.2 – Reunião com o trio gerencial

Primeiramente, chamou-se a atenção para o fato de no edital não ter constado o horário de atendimento aos advogados, conforme orientação da Corregedoria, a partir das 14:00 ou 15:00 horas, o que provocou o comparecimento de advogados no início da Correição, com protestos.

Em face das inconsistências apontadas, determinou-se a correção imediata no prazo de 30 (tinta) dias, inclusive no que se refere aos mandados com as Oficiais de Justiça.

Informou, o Diretor de Secretaria, que inicialmente trabalhava no método de células, mas dividiu as equipes com vista a dar atendimento às orientações da Corregedoria.

Orientou-se que a Secretaria de audiências seja orientadora da fase de conhecimento e ressaltou a necessidade de serem observadas as normas de Gestão e Fluxo processual da Corregedoria; de utilização da tabela dinâmica pelo trio gerencial, modelagem de processo, rotinas no PJe e SAP1G, cadastramento e consulta no EXE15 e utilização de todas as ferramentas de pesquisas básicas e avançadas disponíveis.

Ressaltou-se a necessidade de formalização do teletrabalho exercido pela servidora Wanessa de Lourdes Negreiros Alves Gonçalves e pelas Assistentes de Juiz, bem como que as Assistentes passem a integrar a equipe de conhecimento e trabalhem no método concentrado, evitando-se a fragmentação de tarefas.

Esclareceu o Diretor de Secretaria que a Servidora Wanessa encontra-se trabalhando em teletrabalho não formalizado por apresentar problemas de saúde, não sendo viável o seu comparecimento diário.

No que se refere à designação de audiências iniciais, informaram que a marcação é automática, com triagem posterior. Mas pelo excesso de trabalho na Secretaria, a triagem é



feita depois de um lapso de tempo grande desde a marcação, o que provoca que processos mais recentes sejam colocados em pauta, nas vagas obtidas pela retirada de pauta de processos após a triagem. Esclareceram que vão começar a bloquear a vaga criada para que sejam remanejados processos mais antigos.

Foram orientados para a pauta inteligente, com análise dos pedidos antes da marcação de audiência ou pauta automatizada, com a triagem imediata dos processos colocados na pauta a fim de que se evite o tumulto que vem ocorrendo.

Apurou-se grande número de audiências retiradas de pauta, cerca de 760, no ano de 2016. Esclareceu o Diretor que havia muita devolução de notificações, muitas delas pela má qualidade do serviço dos Correios, e como tem na Unidade um grande acúmulo de serviço, ficava muito próximo da data da audiência para fazer nova notificação.

Determina-se a separação dos processos da pauta, com um mês de antecedência, retirando-se de pauta aqueles que não estiverem aptos para a audiência, aproveitando-se a vaga para colocação de outro processo. Sugere-se fazer um controle extra de reclamadas constando endereços infrutíferos e endereços atuais para que sejam evitadas notificações desnecessárias.

O calculista, sugeriu a possibilidade de marcar reunião com a OAB, abrindo a possibilidade de as empresas que tem interesse no cadastramento de endereço eletrônico. Ressaltou-se ser louvável a sugestão e acrescentou que outros pedidos podem ser feitos aos advogados, inclusive o correto tipo de petições e documentos no PJe.

A respeito das intimações eletrônicas, salientou-se os efeitos positivos que podem delas decorrer – especialmente em caso de reclamadas mais frequentes, cujo contato possibilitaria a adoção da prática. Orientou-se o contato do Diretor de Secretaria, dos Oficiais ou até mesmo dos Juízes junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas com esse perfil para consentimento do recebimento das notificações por e-mail.

Em relação ao procedimento de instrução dos feitos, informaram que, os processos que necessitam de perícia, são excluídos da pauta e intimada a reclamada para apresentação de contestação. Apresentada contestação, o Juízo designa perícia, com prazo pré-fixados para partes e perito. A audiência de instrução é marcada após a entrega do laudo pericial, já com as impugnações das partes e esclarecimentos do “expert”.

Ressaltou-se a desnecessidade de notificação do perito por e-mail ou pelo correio, devendo o “expert” acompanhar as designações pelo painel do usuário do PJe.

Frisou-se a importância de haver o comparecimento das partes em, ao menos, uma audiência na Vara, evitando-se declaração de nulidade em segundo grau. Também com relação à pauta, a orientação da Corregedoria é que todos os feitos que aguardam encerramento da instrução – ainda que se aguarde a realização de prova pericial, por



exemplo – sejam colocados em pauta, mesmo que depois ocorra exclusão em caso de desnecessidade de audiência para produção de provas, de forma que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e as medidas adequadas possam ser tomadas pela MM. Juíza.

Chamou-se a atenção para a boa prática da Vara de São Sebastião, conforme acima exposto, com a marcação de mediação/Una, com os efeitos de arquivamento e revelia no caso de comparecimento das partes.

No que se refere ao incentivo à mediação, informaram que são marcadas audiências de mediação na fase de execução (processos físicos) e processos que iniciam a fase de liquidação, após o trânsito em julgado. Esclareceu, o Diretor de Secretaria, que tem focado os esforços na correção da inconsistência e no cumprimento do plano de ação do Apóia15, o que dificulta, nesse momento a destinação de um servidor da equipe de conhecimento para a capacitação e execução dos trabalhos de mediação.

Verificou-se o expressivo número de processos da Meta 2 do CNJ que aguardam encerramento da instrução. Orientou-se para a necessidade de agilização desses feitos para inclusão em pauta de instrução e imediato julgamento, assim como dos 83 processos de PJe que se encontram aguardando designação de audiência de instrução. Esclareceu o Diretor de Secretaria que o processo relativo ao ano de 2009, relacionado, foi solucionado recentemente.

Salientou-se a importância de fazer a migração dos processos físicos, informando-se sobre a reunião “on line” da Corregedoria para migração de todos os processos do SAP1G para PJe, marcada para o dia 24 de maio próximo, e que terão auxílio de Varas Madrinhas para a execução da tarefa. . Orientou-se para a migração por meio da “macro” disponibilizada pela Corregedoria, anexando o relatório de ocorrências do processo extraído do SAP1G, como segundo documento do PJe, após o saneamento dos processos, excluindo-se os processos aptos para arquivamento por execução frustrada, com expedição de certidão de crédito sob demanda, conforme despacho-modelo da Corregedoria; os processos de falência; e os processos de execução fiscal, em que não há interesse da União. Foi exibido o vídeo para migração dos processos utilizando a macro.

No que diz respeito à liquidação, apurou-se que a Unidade procede a intimação do reclamante para apresentar cálculos no prazo de 10 dias. Independente de nova notificação, e por igual prazo, intima a reclamada para manifestação ou apresentação de seus próprios cálculos, caso o reclamante não tenha apresentado. Silentes as partes, nomeia perito contábil; intima a reclamada para apresentar cálculos nos mesmos moldes da situação; ou intima a reclamada para apresentar cálculos, inclusive depositando o valor



liquidado. Decorrido o prazo e independentemente de nova notificação, o reclamante poderá se manifestar, sob pena de preclusão.

Orientou-se para a notificação simultânea das partes, para apresentação de cálculos, com a homologação dos que se apresentarem adequados, ou, analisada a realidade de cada caso, intimação de uma das partes para apresentação, com homologação imediata, se adequadamente apresentados, e eventual impugnação da parte contrária na forma do art. 884 da CLT. O depósito do incontroverso pela reclamada é indicado, porém o não pagamento não pode obstar o recebimento dos cálculos pelo Juízo.

Quanto à anotação na CTPS, a Unidade já adota o procedimento de intimar as partes para que compareçam em dia e hora marcadas na Secretaria, para que a reclamada faça a anotação e se ausente a reclamada, a anotação é feita pela Secretaria.

Verifica-se que não há parametrização da execução na Unidade. Determinou-se que seja formalizada a parametrização local, pela Juíza Titular e pelo Juiz Auxiliar, com o auxílio do Diretor de Secretaria, do GIE e das Oficiais de Justiça, levando-se em consideração a realidade da região, bem como as orientações da Corregedoria quanto à notificação por email, inviabilidade da penhora livre, diante da eficácia das ferramentas de pesquisas básica e avançada, fixação de prazos diferenciados para o cumprimento de diligências, entre outros.

Salientou-se a necessidade do cadastramento dos Magistrados no SIMBA para a realização da pesquisa patrimonial avançada.

Determinou-se que o GIE cumpra as determinações da Corregedoria quanto ao cadastramento da execução, bem como a pesquisa de devedores no EXE15, evitando-se a expedição de mais de um mandado contra o mesmo devedor, antes da expedição de mandados de pesquisa básica às Oficiais de Justiça, estando estes autorizados a devolver os mandados após constatarem a existência de diligências já realizadas em face de mesmo devedor, especialmente se já qualificado como insolvente, como forma de evitar o retrabalho pelo Oficial de Justiça. Da mesma forma, estão autorizadas a devolver mandados não cadastrados no EXE15.

Foram repassadas ao trio gerencial às orientações feitas às Oficiais de Justiça.

A Corregedoria orientou para que falhas como a que ocorreu com o processo da carta precatória não cumprida e que gerou reclamação de outro Regional na Corregedoria, não mais ocorra. Informaram que é muito grande o número de cartas precatórias recebidas, com determinações sem clareza. Orientou-se para que, quando do recebimento de cartas precatórias incompletas ou inespecíficas, seja mantido contato imediato com a Vara Deprecante para pedido de esclarecimentos, evitando-se a demora no cumprimento e diligências desnecessárias.

Esclareceu, o Diretor de Secretaria que os atrasos verificados, são por conta da



grande quantidade de regularização das inconsistências, que desde que assumiu a Vara tem sido feitos incessantemente, embora ainda haja bastante inconsistência.

Registra-se que, aparentemente, há ótima integração entre os servidores, o que propicia um ambiente de trabalho saudável, contribuindo sobremaneira para a qualidade de vida de seus integrantes.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional recebeu no gabinete da Exma. Juíza Titular, os Ilustres advogados, Dra. Carla Rachel Roncoletta, Secretária Adjunta da OAB, Subseção Atibaia, Dr. Daniel Cestari, Dra. Camilla Sato e Dra. Mariana Bonholo Scapin, Membros da Comissão da OAB, Subseção Atibaia. Preliminarmente protestaram o equívoco no Edital de Correição, não tendo sido consignado o horário de atendimento à partir das 14:00 e por não ter sido informado à Exma. Desembargadora o comparecimento dos Advogados desde às 10:00 horas.

Informaram os Ilustres advogados que o Juízo concede 30 dias para defesa, sendo a audiência em prosseguimento marcada muito longe. Salientaram que a pauta de instrução está para 2018. Solicitaram que seja dado treinamento a mais um Secretário de Audiências, uma vez que a Vara conta com apenas uma Secretária de Audiências, possibilitando a designação de audiências também na parte da tarde. Requereram, ainda, que a Unidade passe a realizar pesquisas BACEN, o que não vem ocorrendo nos últimos meses.

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora informou que as providências para maior agilização da pauta, pesquisas Bacen e otimização de procedimentos estão sendo determinadas nesta Correição.



24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – A Exma. Juíz Titular reside na jurisdição.

24.2 – O Exmo Juiz Auxiliar fixo, Dr. João Dionísio Viveiros Teixeira está autorizado a residir fora da sede da circunscrição (PA 0000129-37.2013.5.15.0897), mas não possuía processos para sentenciar com prazo vencido na data da correição.

24.3 – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com a Exma. Juíza Titular sobre os resultados negativos da Unidade, bem como a necessidade de colocação de maior número dos processos na pauta de audiências UNA e de Instrução, com a realização de pautas duplas, especialmente no período em que conta com auxílio de outro Magistrado; incentivo à mediação, inclusive na fase de conhecimento, com vista a diminuição do prazo médio do conhecimento; cadastramento no SIMBA, ainda não realizado pela Magistrada; e formalização de parametrização da execução.

24.4 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.5 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do(a) Diretor(a), pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 4411/2016.

25 – OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

25.1 - Registra-se a designação do Exmo. Juiz Substituto Dr. ANDRE LUIZ MENEZES AZEVEDO SETTE para substituir a Exma. Juíza titular no período de 16/05/2016 a 14/06/2016 (férias), não identificada pelo sistema e-Sincor no item 1 da ata.

25.2 – Registre-se o afastamento da Juíza Titular no período de 07/01 a 05/02/2016 e 10 a 11/02/2016; em virtude de convocação para atuar na 2ª Turma deste Tribunal, não identificada pelo sistema e-Sincor no item 1 da ata.

25.3 – Registre-se a designação do Exmo. Juiz Substituto João Dionísio Viveiros Teixeira, como Juiz Auxiliar fixo, no período de no período de 07 de janeiro a 19 de



dezembro de 2017, não identificada pelo sistema e-Sincor no item 2 da ata.

26 - ENCERRAMENTO:

No dia 15 de março de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.